







PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA - PPGBIOS UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF

Edital de Seleção para Mestrado Turma 2010

A Coordenação do Programa em Associação Ampla de Pós Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS torna público o processo de seleção para sua primeira turma de mestrado 2010.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 3 a 28 de maio de 2010, de segunda a sextafeira, das 10:00h às 13:00h ou das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 -Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

Serão aceitas inscrições pelo correio, desde que postadas via SEDEX 10 até o dia **28 de maio de 2010** para o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – IESC/UFRJ, situado na Praça Jorge Machado Moreira,100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio.

1.1 Documentos para a inscrição

Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos indicados a seguir. Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia dos documentos indicados nos itens (e) e (f).

- a) Requerimento de inscrição, em formulário próprio, dirigido à Comissão Deliberativa do Programa [anexo I], indicando a linha de pesquisa de escolha do candidato;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida [anexo II];
- c) Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição;
- d) Dois retratos 3x4
- e) Carteira de identidade e CPF.
- f) Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação;
 - f.1) Os candidatos que ainda não colaram grau poderão participar da seleção desde que no ato da inscrição firmem termo de anuência [anexo III], no qual declarem aceitar e estar cientes de que, caso selecionados, deverão comprovar colação do grau junto à Secretaria do PPGBIOS, até às 16:00h do dia 15 de julho de 2010, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa;
- g) Três vias do *Curriculum vitae* Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado, sendo apenas uma via acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de seu conteúdo:
- h) Três vias da carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: o tema sobre o qual o candidato deseja elaborar sua dissertação, os objetivos e a

justificativa de seu interesse no programa e o que ele espera de seu curso; a indicação dos conhecimentos/práticas prévios na área acaso existentes;

- **1.2 A taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, conta nº 170500-8, agência 4201-3 / CODIGO IDENTIFICADOR 1: **1531151523628830-6**; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
- 1.3 Somente serão aceitas inscrições com a totalidade dos documentos solicitados e o comprovante da taxa de inscrição paga.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2010, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa para a linha escolhida. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos.

Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Será a seguinte distribuição de vagas por IES:

UFRJ - 04 (quatro) vagas

UERJ - 05 (cinco) vagas

UFF - 03 (três) vagas

Fiocruz - 06 (seis) vagas

Os alunos selecionados farão matrícula em uma das IES associadas.

A distribuição dos alunos pelas IES que integram o PPGBIOS será feita em função do professor orientador.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador, o aluno poderá se matricular na IES Associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, palm top etc.) As provas constarão de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Será considerado apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete);
- 3.1.1 Estará isento da prova de língua inglesa o candidato que apresentar comprovante de proficiência ou aprovação, nos últimos dois anos, em processo seletivo para mestrado.
- 3.2. Prova escrita com base na bibliografia anexa a este edital (anexo V), sem consulta. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória.
 - 3.3. Prova de títulos. Será atribuída uma nota ao currículo do candidato, a qual será somada às notas das etapas anteriores. Esta etapa é classificatória.
 - 4. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a média ponderada das notas da prova escrita com peso dois e da prova de títulos com peso 1, em ordem decrescente. Estarão selecionados para uma entrevista com a comissão de seleção

os candidatos que obtiverem nota acima de 7 na prova escrita. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados 2 critérios a serem utilizados em seqüência: média final nas etapas anteriores e a disponibilidade de professor orientador para a linha e o tema proposto pelo candidato.

OBS1: As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro sito á Praça Jorge Machado Moreira, 100 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária no Auditório, de acordo com o calendário constante do ANEXO IV.

OBS2: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de cédula de identidade.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

- 4.1. A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2010, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.
- 4.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar, original e cópia, do Diploma ou certificado oficial de conclusão do curso de Graduação e da documentação adicional que eventualmente seja demandada pela IES na qual estiver se matriculando.

5. DISPOSICÕES GERAIS

- 5.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 5.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 5.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.
- 5.4. Os recursos relativos à homologação das inscrições só serão julgados se encaminhados à secretaria do PPGBIOS no IESC até dia 07/06 às 16horas;
- 5.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

MARISA PALACIOS Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

I	lm	а	ς	ra
		•	1	.

Coordenadora Programa de Pós-graduação em Associação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva

Eu,	de
	e naturalidade
nascido em	estado civil
	e e-mail
	o no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Saúde Coletiva, nível MESTRADO.
Nestes Termos,	
P. Deferimento.	
Rio de Janeiro, de	
Assinatura do candidato	

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA

Nome:			
Endereço completo			
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefones:		Fax:	
E-mail:			
Graduado em (data e instituição): _			
Titulação (data, instituição e área de	o conhecimento):		
Profissão:			
Documentos Apresentados () Cópia de Identidade e CPF () Dois retratos 3X4 () Cópia do Diploma de Graduação () Requerimento de Inscrição () Ficha de Inscrição () Comprovante do depósito bancário r () Curriculum Vitae na versão Lattes A () Carta de Intenções (3 vias)		ı taxa de inscrição	
Indico como linha de pesquisa de me () Bioética Clínica () Bioética e Saúde Pública () Ética em Pesquisa () Bioética: questões teóricas e de fr			
Rio de Janeiro, de			
Assinatura do candidato:			

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,
ao inscrever-me condicionalmente no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado
em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, declaro que estou ciente de que, caso aprovado,
disponho do prazo que se estende até às 16:00h do dia 16 de julho de 2010 para apresentar na
secretaria do PPGBIOS comprovante de conclusão do curso de graduação, ciente de que o não
cumprimento desse requisito implicará na anulação do resultado de todas as provas por mim
realizadas no referido processo seletivo.
Rio de Janeiro, de de 2010.
Assinatura do candidato

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2010

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03 a28/05/2010
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	04/06/2010
PROVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA	08/06/2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA	10/06/2010
PROVA ESCRITA	11/06/2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	17/06/2010
PRAZO FINAL PARA RECURSO	21/06/2010
ENTREVISTAS (horário a definir)	22 a 28/06/2010
RESULTADO FINAL DO PROCESSO	30/06/2010

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA - PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2010

Arán M, Peixoto Júnior, CA. Vulnerabilidade e vida nua: bioética e biopolítica na atualidade. Rev Saúde Pública 2007;41(5):849-57. Disponível em http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v41n5/5774.pdf

Mori M. Bioetica: sua natureza e história. Tradução de Fermin Roland Schramm. Humanidades, 9(4): 332-41. Disponível em http://www.anis.org.br/Cd01/comum/TextoGraduacao/graduacao-texto-04-mori-port.pdf

Engelhardt Jr HT. A bioética do risco: enfrentando a finitude humana. In: Schramm FR, Rego S, Braz M, Palácio M, organizadores. Bioética, risco e proteção. Rio de Janeiro: UFRJ/FIOCRUZ; 2005. p.133-147.

Brasil. Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de outubro de 1996. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/Reso196.doc